



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praça da Bandeira 69  
45132719/0001-14

Exercício: 2020

## PROJETO Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências*

**JOAQUIM VIEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Marinópolis, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$98.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>98.500,00</b>
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	17	04.121.0005.2004.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	6.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PATRIMONIO	
	37	04.123.0015.2005.0000	Manutenção das Ativ de Administração Fazendária	1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	26	04.122.0016.2006.0000	Manut. das Ativ. de Contabilidade, Pessoal, Almoz. e Patrim.	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	43	08.243.0027.2008.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	2.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	87	10.301.0054.2014.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		304 001	ASSIST. FARMACEUTICA	
	88	10.301.0054.2014.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praça da Bandeira 69  
45132719/0001-14

Exercício: 2020

## PROJETO Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
90	10.301.0054.2014.0000	3.3.90.39.00	01	300	000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06	02	FUNDEB				
126	12.361.0078.2039.0000	3.1.90.11.00	02	262	000	Manut. do Fundo Munic do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB 40%	8.000,00 F.R.: 0 02 12
134	12.365.0078.2026.0000	3.1.90.11.00	02	261	000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	1.000,00 F.R.: 0 02 12
02	06	05	ENSINO INFANTIL				
178	12.365.0087.2026.0000	3.1.90.11.00	01	210	000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	7.000,00 F.R.: 0 01 00
185	12.365.0087.2026.0000	3.3.90.39.00	01	210	000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00 F.R.: 0 01 00
02	08	01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA				
195	20.605.0110.2030.0000	3.1.90.11.00	01	110	000	Meio Ambiente, Horta Comunitária e Assistência Técnica Agríc VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
202	20.605.0111.2031.0000	3.1.90.11.00	01	110	000	Manutenção da Patrulha Agrícola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praça da Bandeira 69  
45132719/0001-14

Exercício: 2020

## PROJETO Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

02	09	01	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
	209	26.782.0112.2032.0000	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	212	26.782.0112.2032.0000	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
	228	28.843.0000.2044.0000	Aporte Financeiro para o IPREM	16.600,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

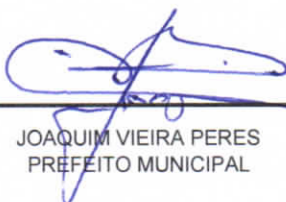
Anulação:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	74	10.301.0054.1007.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-98.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

**Anulação (-)**

**-98.500,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JOAQUIM VIEIRA PERES  
PREFEITO MUNICIPAL